



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

EDITAL Nº 01/2018

INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 37, da Lei Nº 4.357/2017, torna público que,

Considerando os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, que norteiam todo e qualquer ato administrativo praticado pelos seus envolvidos;

Considerando a necessidade de formalização de procedimentos que visam melhorar a organização, eficiência e eficácia nos atos administrativos concatenados ao Sistema Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de se garantir o mínimo de 200 dias letivos aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, e, conseqüentemente ofertar um ensino de qualidade assumido pelo Professor que esteja efetivamente em atuação em sala de aula,

COMUNICA

Art. 1º Encontra-se **ABERTAS** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA), interessados em ministrar aulas como Eventual, ao longo do Ano Letivo de 2018,

Art. 2º O período da inscrição é de **15/01/2018 à 26/01/2018**, no horário compreendido entre **9h às 11h e das 13h às 16h** na sede de cada Unidade Escolar.

Art. 3º Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do RG;

II - Cópia do CPF;

III - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

IV - Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica. (para Ensino Fundamental PEB II);

V - Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II);

VI – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I e PEB II;

VII – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEBII);

VIII – Atestado de tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Capão Bonito;

IX – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

Art. 4º As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

I – E.M. “Bem Me Quer”;

II – E.M. “Balangá” – Vinculadas: E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel” e E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

III – E.M. “Bairro Nova Capão Bonito”

IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira” – Vinculada E.M. “Yolanda Marcheti Balsevicius

V – E.M. “Profª. Jacyra Landim Stori”;

VI – E.M. “Akiko Ikeda”;

VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;

VIII – E.M. “Prof.ª Isolina Leonel Ferreira” – Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim); E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças) e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Bairro Taquaral)

IX – E.M. “João Laurindo da Silva” – Bairro Ana Benta;

X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;

XI – E.M. “Profª. Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;

XII – E.M. “Governador André Franco Montoro” (Bairro Turvo dos Almeidas) – Vinculada Bairro Ferreira das Almas/Vinculada Bairro dos Tomás

XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;

XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;

XV – E.M. “Profª Maria Borges Domingues Bugni” – Vinculadas: E.M. “Girassol” (Jardim São Francisco) e E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”.

XVI – E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas” – Vinculada: E.M. “Alice Dias”

XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias” – Vinculadas: E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico”; E.M. “Prof. Benjamin Venturelli” e E.M. “Luz do Sol”

Art. 5º Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:

a) Em primeiro lugar será considerado o número de filhos;

b) Em segundo lugar será considerado a Idade.

Art. 6º O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter

extraordinário, "a título de empréstimo" sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

Art. 7º. O cronograma inframencionado deverá ser respeitado por todos os envolvidos:

| | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|--|------------------------------------|---|------------------|
| 1ª PUBLICAÇÃO DA LISTA | 29/01/2018 | Às 16h | U.E. SEDE |
| PERÍODO DE RECURSO: | 30/01/2018 a 31/01/2018 | Das 9h às 11h e das 13h às 16 horas. | U.E. SEDE |
| PUBLICAÇÃO FINAL (somente se houver recurso). | 01/02/2018 | Às 17h | U.E. SEDE |

Art. 8º As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

I – Professores Eventuais de Educação Infantil

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB I(1º ao 5º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;
- b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

- a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica;
- b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;
- d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 08 de janeiro de 2018.

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS - 2018

EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I e CICLO II/EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS)

NOME: _____

Data Nascimento: _____ Horário: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Solteiro () Casado () N° de Filhos: _____

Opção da Unidade Escolar: _____

Ensino Fundamental : () PEB I () PEB II

Educação Infantil : () PEB I

Tempo de Serviço:

ESTADUAL _____ 0,002 por dia – Total = _____

MUNICIPAL _____ 0,006 por dia – Total = _____

OUTRO MUNICÍPIO _____ 0,002 por dia – Total = _____

Diploma de graduação:

Pedagogia = 5 pontos

Licenciatura Plena = 3 pontos

Licenciatura Curta = 1 ponto

Bacharelado = 1 ponto

Total = _____

Total Geral de pontos = _____

Habilitado (a) em : _____

Disciplina escolhida para inscrição: _____

Declaro, para os devidos fins, que as *informações contidas* na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer *informações falsas*

Capão Bonito, _____/_____/2018

Assinatura: _____



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-4543/3542-2875

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br/educa.cb2@gmail.com

Visto do Responsável p/
inscrição: _____